

PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

1 ,	e		
27.813.0104.1122	Melhorias ou construções no Parque Mun.de eventos		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	15.000,00
12.365.0047.1101	Ampliação, Melhoria e reforma da EMEI		
4.4.90.51.00.07.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (901)	R\$	20.000,00
13.392.0054.2034	Manutenção dos eventos culturais e recreativos do		
	Municipio		
3.3.90.39.00.07.04	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o valor com redução parcial e total:

, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		
Implantação, melhoria praças,parques e jardins		
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	15.000,00
Reequipamento Secretaria Mun.Educação		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
Auxílio a entidades culturais do Municipio		
SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	30.000,00
Reequipamento Ginásio Municipal Esportes		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES Reequipamento Secretaria Mun.Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Auxílio a entidades culturais do Municipio SUBVENÇÕES SOCIAIS Reequipamento Ginásio Municipal Esportes	OBRAS E INSTALAÇÕES Reequipamento Secretaria Mun.Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Auxílio a entidades culturais do Municipio SUBVENÇÕES SOCIAIS Reequipamento Ginásio Municipal Esportes

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente: Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.03/2023, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) no Orçamento de 2023, destinados ao remanejamento de dotações orçamentárias para atendimento das demandas para construção sala de aula e eventos do Município.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI

Prefeito Municipal